



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.195/135/2022.

“CONCEDE LICENÇA À GESTANTE”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais proveniente da Lei Orgânica Municipal, art.50, Inciso XI, considerando Atestado Médico apresentado pela servidora Sra. Arionete das Graças Lentz Goulart lotada no Cargo em Comissão de Secretária Adjunta da Saúde, e nos termos do Art. 211 ° da Lei Municipal nº 365/90(Estatuto dos Servidores), **CONCEDE** licença à gestante pelo período de 180 dias a contar de 20/08/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 23 DE AGOSTO DE 2022.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 23 de agosto de 2022.


Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Mun. Da Administração.